

## Homossexualidades: Direitos Humanos e Cidadania

Roger Raupp Rios

A discussão sobre as demandas por direitos sexuais, especialmente direitos relacionados à vivência da homossexualidade, tem avançado no Brasil. Do ponto de vista jurídico, especificamente, pode-se constatar uma série de vitórias judiciais e legislativas. As vitórias judiciais começaram na metade da década de 1990, seguindo-se a aprovação de várias leis estaduais e municipais e, ultimamente, o plano Brasil sem Homofobia, da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal. Estas iniciativas, sem dúvida importantes para a afirmação dos direitos relacionados à homossexualidade, devem ser analisadas com atenção. Isto para que delas se extraia todo o potencial de intervenção diante da discriminação por orientação sexual, como também para que novas medidas sejam aperfeiçoadas e amadurecidas. Fazendo um balanço geral de toda esta dinâmica, verifica-se que predominam regulações protetivas da sexualidade com base em critérios particularistas e identitários, onde a proteção jurídica se preocupa com grupos específicos. Vale a pena refletir se modelos mais universalistas, direcionados à proteção dos direitos sexuais como um todo, não teriam a vantagem de conjugar o combate à discriminação com a afirmação de esferas de liberdade e privacidade mais ampla para todos os cidadãos.

De fato, não só as diversas manifestações da homossexualidade, como a vivência da heterossexualidade dissonante dos padrões majoritários e diversas práticas sexuais não-identitárias, são objeto de discriminação e cerceamento. Daí a relevância e a necessidade de uma compreensão mais ampla e universalizante dos direitos sexuais, quadro maior onde as questões sobre as homossexualidades se inscrevem.